



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

22/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA LÍVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA - MDB

Documento Aprovado

Em: 28/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 255/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gean Chitolina, Diretor-Presidente da FUNCERB (Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo), e ao Senhor Elimar Renner, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de manutenção da grama sintético, alambrado e colocação de lixeiras, construção de um banheiro masculino e feminino e instalação de um playground na Arena Esportiva Rinaldo Vareiro Pereira, localizada no Bairro Antônia de Souza Barbosa.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à demanda dos moradores e usuários da Arena Esportiva Rinaldo Vareiro Pereira, que frequentemente utilizam o espaço para a prática esportiva e atividades de lazer. Atualmente, a falta de lixeiras adequadas contribui para o acúmulo de resíduos sólidos no local, prejudicando a conservação do espaço público e o meio ambiente.

Além disso, a instalação de um playground beneficiará as crianças do bairro, proporcionando um espaço seguro e adequado para recreação, incentivando a prática de atividades ao ar livre e promovendo o bem-estar das famílias que frequentam a arena esportiva.

A construção de um banheiro é fundamental para garantir condições mínimas de higiene e conforto aos usuários do espaço. A ausência dessa estrutura básica gera transtornos, especialmente durante eventos e atividades prolongadas, forçando os frequentadores a se deslocarem ou improvisarem soluções inadequadas. Tal situação afeta negativamente a experiência dos usuários, desestimula a permanência no local e compromete a inclusão de crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

A manutenção e instalação de lixeiras apropriadas facilitará o descarte correto do lixo, promovendo um ambiente mais limpo e agradável para a comunidade. A criação de um playground contribuirá para a inclusão social e o desenvolvimento infantil, tornando a arena esportiva um espaço ainda mais completo para a população.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação destas medidas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 15/04/2025 - 11:58:43

LIVIA CONCEICAO DIAS DA SILVA / 02312432196 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/01/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação:

keyid:93:E1:FF:7E:1D:E5:F5:E4:4D:E1:39:62:8B:21:69:95:E6:AF:72:16 / 13/02/2026 em 15/04/2025 - 12:03:50